



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras Disposições

Artigo 155.º A

Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira

O Governo assegura a execução do Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira como de interesse nacional, garantindo o financiamento das medidas nele previstas através do Orçamento do Estado.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

António Filipe

Nota justificativa

O PCP considera que a situação criada na Ilha Terceira em face da redução drástica de pessoal da Base das Lajes que afeta centenas de trabalhadores portugueses e as suas famílias, tem graves consequências para a economia e para o tecido social da Ilha



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Terceira. Nestas circunstâncias impõe-se a adoção de medidas excecionais, corporizadas no PREIT (Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira) que para os efeitos da Lei das Finanças Regionais deve ser considerado como de interesse nacional, implicando a participação financeira da República.